

A Coordenação do Programa de *Mentoring* da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, torna público o seguinte edital:

Art. 1º- Estarão abertas as inscrições para os novos estudantes interessados em participar do Programa de *Mentoring* da FCMS/JF, no período de **13 a 25 de março de 2024**.

Parágrafo único- Os estudantes do 1º período de todos os cursos estarão inscritos automaticamente no Programa de Mentoring.

Art. 2º- As inscrições serão abertas para atender às normas estabelecidas no Manual do Programa de *Mentoring* da FCMS/JF.

Art. 3º - As inscrições para o Programa poderão ser realizadas na secretaria do *Mentoring* (sala 305B) das 08h às 16h (exceto nos finais de semana) mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

Art. 4º- Poderão participar os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia, do **3º aos 8º períodos**, sendo oferecidas de **6 a 12 vagas por mentor**, sendo este um profissional da área do estudante em formação.

Art. 5º- No ato da inscrição, cada estudante poderá escolher três nomes de mentores disponíveis na pasta na secretaria do Programa, para acompanhá-lo durante dois semestres, seguindo o critério de distribuição estudante/mentor pela ordem de inscrição.

Art. 6º- Os estudantes serão informados sobre a efetivação da escolha do mentor, do dia e horário do primeiro encontro com o mesmo, via *WhatsApp* institucional, até 6 úteis dias após o encerramento do período de inscrição.

Art. 7º - Os estudantes que participarem do Programa terão como atividade, no mínimo, dois encontros por semestre (quatro anuais) com o grupo de *mentoring*. Ao final deste ano, deve-se preencher uma ficha de avaliação com a autoavaliação, avaliação do processo e avaliação do mentor.

Art. 8º- Ao final do ano do Programa de *Mentoring*, o estudante que tiver participado de todos os quatro encontros receberá um certificado de participação com carga horária de 10 horas para fins de validação de Atividade Complementar.

Art. 9º- Os estudantes interessados poderão obter maiores informações na secretaria do Mentoring com a secretaria Bruna Giglio ou através do *WhatsApp* institucional (2101-5015), *por e-mail* mentoring@suprema.edu.br ou com a coordenação do Programa, professora Laura Bechara (sala 305B).

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof.ª Laura Bechara
Coordenadora do Programa de *Mentoring* da FCMS/JF